

## **INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA: A FORMAÇÃO CONTINUADA NA GESTÃO DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ**

Eduardo da Veiga Dieguez<sup>1</sup>  
Eduardo Nunes Jacondino<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

Nas unidades penais, o trabalho envolve uma série de atividades operacionais, administrativas e estratégicas que demandam registro constante de informações, ocorrências internas, movimentações com os apenados, atendimentos e outros dados sensíveis. Esses registros, muitas vezes realizados sob condições desafiadoras e com recursos limitados, constituem uma das bases, para a atuação das equipes de inteligência penitenciária, que dependem da precisão e da organização dessas informações para subsidiar ações de segurança, prevenção e gestão institucional.

Nesse cenário, destaca-se também a recente transição do cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal<sup>3</sup>, reconhecendo esse profissional como agente de segurança pública com atribuições ampliadas e papel estratégico na produção e análise de informações. No entanto, a ausência de formação específica e de práticas padronizadas ainda compromete a qualidade dos dados produzidos, revelando a necessidade urgente de processos de formação continuada que fortaleçam a capacidade técnica, analítica e crítica dos servidores, promovendo assim melhores fluxos e entendimentos das terminologias próprias<sup>4</sup> da Polícia Penal, que devem ser apropriadas por todos esses profissionais, e, com isso fortalecer uma melhor narrativa do trabalho da Polícia Penal.

Diante disso, a educação, em seu sentido mais amplo, não se limita aos espaços escolares formais, mas é construída continuamente ao longo da vida, a partir das experiências, das relações sociais e do trabalho. Como afirma Brandão (1981), educar é um ato de criação permanente, em que os sujeitos transformam o que aprendem em saberes próprios e coletivos, recriando a si mesmos e ao meio em que vivem. Nesse sentido, a formação continuada representa uma estratégia fundamental para o desenvolvimento profissional, sobretudo em contextos complexos e dinâmicos como o da segurança pública e do sistema penitenciário dentro da área de inteligência.

No interior das instituições penais, os servidores desempenham funções que exigem habilidades técnicas, capacidade analítica e postura ética diante de situações de alta complexidade. Uma dessas funções é o trabalho de inteligência penitenciária, que depende diretamente da qualidade da gestão da informação ou seja, da capacidade de registrar, interpretar, organizar e utilizar dados que orientem ações de prevenção, controle e ressocialização. Entretanto, observa-se que muitas práticas de

---

<sup>1</sup> Graduado em Gestão Pública – IFPR. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do campus de Francisco Beltrão (PPGEFB). E-mail: eduardodieguez@policiapenal.pr.gov.br

<sup>2</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Docente permanente no Programa de Mestrado em Educação, da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão. <http://lattes.cnpq.br/3875955392841663>

<sup>3</sup> PA (EC) Emenda Constitucional 104: Cria a Polícia Penal no Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucao/emendas/emc/emc104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/emendas/emc/emc104.htm). Acesso em: 16/04/2025.

<sup>4</sup> Conjunto de termos técnicos ou específicos usados em Segurança pública, especificamente no contexto da Polícia Penal: protocolos operacionais, cadeia de custódia e uso progressivo da força.

registro e análise de dados ainda são marcadas por lacunas formativas, ausência de padronização e fragilidade na articulação entre os saberes práticos e os conhecimentos teóricos.

Sob essa perspectiva, retoma-se a reflexão de Engels (1876), para quem o trabalho é condição essencial para a formação humana, ao afirmar que “foi o trabalho que criou o próprio homem” (p. 1). Ao destacar o valor formativo do trabalho, Engels aponta que é na atividade produtiva “coletiva, consciente e transformadora”, que o ser humano desenvolve suas capacidades intelectuais e sociais.

O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem. (Engels, 1876, p. 1)

Assim, quando o trabalho de inteligência é compreendido como prática educativa e estratégica, torna-se possível pensar a formação continuada não apenas como treinamento técnico, mas como um processo formativo que favorece a produção de conhecimento, o fortalecimento institucional e a qualificação da atuação profissional.

Dessa forma, esta síntese propõe investigar de que maneira os processos de formação continuada podem contribuir para a melhoria da gestão da informação no trabalho de inteligência penitenciária, compreendendo esse campo como espaço privilegiado para a articulação entre formação crítica, tecnologia e práticas institucionais mais eficazes e humanas.

## 1 METODOLOGIA

Compõe os ensaios iniciais do pré projeto da pesquisa de Mestrado em Educação e utiliza como referenciais bibliográficos na disciplina Tópicos especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: a dialética entre a humanização e educação na sociedade contemporânea, os autores Engels e Brandão bem como o documento da Doutrina Nacional de Inteligência.

A construção de uma cultura institucional orientada pela valorização da formação profissional no sistema prisional requer o reconhecimento de que o trabalho, como destaca Engels (1876), é mais do que mera atividade mecânica: é condição ontológica da humanidade. Ao exercerem suas funções, os servidores penitenciários não apenas executam rotinas, mas participam de processos decisivos para o funcionamento da justiça, da segurança e da própria cidadania. No caso específico das seções e núcleos de inteligência penitenciária, a produção e o uso estratégico da informação dependem diretamente da capacidade analítica e da qualificação técnica e ética dos profissionais envolvidos.

Entretanto, o cenário atual revela desafios significativos para a consolidação de práticas eficientes de gestão da informação. Muitos servidores são alocados em funções estratégicas sem formação prévia adequada, enfrentando limitações no uso de sistemas informatizados, na padronização de registros e na interpretação de dados sensíveis à segurança institucional. Soma-se a isso uma carência de políticas estruturadas de formação continuada, que poderiam atuar como instrumentos de fortalecimento do saber profissional e da identidade institucional.

## 2 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A reflexão proposta nesta escrita, buscou articular a importância da educação continuada com a qualificação da gestão da informação no trabalho de inteligência penitenciária. A partir das contribuições de Brandão (1981) e Engels (1876), compreendeu-se que tanto a educação quanto o trabalho são dimensões formativas fundamentais na constituição dos sujeitos e das instituições. No contexto das unidades penais, especialmente nos setores de inteligência, tais dimensões tornam-se ainda mais relevantes diante da complexidade das tarefas realizadas e da necessidade de tomadas de decisão baseadas em dados confiáveis e bem interpretados.

Observa-se então, a fragilidade na formação dos servidores, somada à ausência de políticas sistemáticas de educação continuada, compromete a eficiência da gestão da informação e, por consequência, a atuação estratégica da inteligência penitenciária. Compreender o trabalho desses profissionais como prática educativa permite vislumbrar caminhos para sua valorização e qualificação, integrando saberes práticos, conhecimento técnico-científico e compromisso ético.

Dessa forma, este estudo, ainda em fase inicial, aponta para a relevância de se investir em processos formativos permanentes que considerem as especificidades do sistema penitenciário e que contribuam para o fortalecimento institucional, a democratização do saber e a promoção de práticas mais conscientes e humanas no âmbito da segurança pública. E, também se articula com os fundamentos descritos na Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária (BRASIL, 2013), especialmente no que se refere à importância da formação contínua dos profissionais da área para a produção de conhecimento estratégico.

Assim neste sentido, a Doutrina reconhece que a atividade de inteligência penitenciária exige ações especializadas, apoiadas por metodologias próprias, e reforça a necessidade de formação acadêmica, experiência prática e treinamentos constantes para os servidores que atuam na área. Nesse contexto, a educação continuada surge como condição essencial para que os Policiais Penais possam operar de maneira crítica, eficaz e ética. Como a própria doutrina afirma, a produção de conhecimento requer o domínio de técnicas analíticas, avaliação de dados, raciocínio lógico e rigor metodológico, que não se desenvolvem de forma espontânea, mas sim a partir de processos formativos permanentes.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Brandão (1981) contribui para esse debate ao afirmar que educar é um ato de criação contínua, no qual os sujeitos elaboram sentidos a partir das vivências e dos saberes cotidianos. Sob essa ótica, a formação no trabalho deixa de ser apenas transmissão de conteúdos técnicos e passa a constituir um processo coletivo de aprendizagem, diálogo e transformação. Assim, pensar a educação continuada dentro do sistema penitenciário exige ir além de cursos pontuais ou treinamentos formais, compreendendo a formação como espaço de escuta, crítica e construção de saberes situados.

Ainda, conforme Brandão:

A educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade. Formas de educação que produzem e praticam, para que elas reproduzam, entre todos os que ensinam e aprendem, o saber que atravessa as palavras da tribo, os códigos sociais de conduta, as regras do trabalho, os segredos da arte ou da religião, do artesanato ou da tecnologia que qualquer povo precisa para reinventar, todos os dias, a vida do grupo e a de cada um de seus sujeitos, através de trocas sem fim com a natureza e entre os homens, trocas que existem dentro do mundo social onde a própria educação habita, e desde onde ajuda a explicar - às vezes a ocultar, às vezes a inculcar - de geração em geração, a necessidade da existência de sua ordem. (Brandão, 1981, p. 10)

Nesse contexto, a gestão da informação deve ser pensada como dimensão estratégica da prática educativa. Isso significa reconhecer que a forma como os dados são registrados, organizados e utilizados não é neutra: ela revela concepções sobre o papel do Estado, dos sujeitos e das finalidades da segurança pública. Uma abordagem crítica e formativa da informação pode contribuir para qualificar os processos de inteligência, tornando-os mais eficazes e alinhados com princípios éticos e democráticos.

## CONCLUSÃO

Dessa maneira, pondera-se que a implementação de programas sistemáticos de capacitação e formação continuada destinados aos servidores da Polícia Penal do Paraná constitui não apenas uma ação estratégica alinhada aos princípios da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária, mas também um mecanismo essencial para o fortalecimento de uma cultura institucional pautada na consciência crítica, na responsabilidade técnica e no compromisso ético com a produção e o uso da informação. Tais programas, quando bem estruturados, não apenas promovem a atualização profissional frente às exigências da contemporaneidade, como também criam espaços de reflexão sobre as práticas cotidianas e os sentidos atribuídos ao trabalho no ambiente prisional.

Nesse contexto, compreender o trabalho como uma prática educativa — conforme sugerem Engels (1876), ao reconhecer o trabalho como matriz da formação humana, e Brandão (1981), ao defender a educação como um processo contínuo e transformador — permite ampliar a concepção sobre a atividade de inteligência. Essa não deve ser vista de maneira reducionista, limitada à coleta e ao armazenamento de dados, mas sim como um processo complexo que envolve interpretação crítica, construção de narrativas institucionais e tomada de decisões fundamentadas em análises consistentes e contextualizadas. A inteligência penitenciária, portanto, só pode alcançar sua plenitude se respaldada por servidores capacitados para lidar com a informação de forma ética, estratégica e reflexiva.

Além disso, é necessário reconhecer que a articulação entre educação, trabalho e informação, no âmbito do sistema prisional, configura-se como uma via potente e promissora para o fortalecimento institucional e para a promoção de práticas mais conscientes, humanas e transformadoras. Ao investir em processos contínuos de formação, fomenta-se não apenas a qualificação técnica dos profissionais, mas também sua autonomia intelectual, sua capacidade crítica e sua inserção mais ativa na construção de políticas públicas voltadas à segurança e à justiça.

Portanto, a articulação entre trabalho, educação e informação no sistema penitenciário se apresenta como uma via potente para o fortalecimento institucional e para a promoção de práticas mais conscientes e transformadoras. Investir em educação continuada é, nesse sentido, investir na capacidade reflexiva do servidor, na produção de conhecimento situado e na consolidação de uma inteligência penitenciária que opere com rigor técnico, sensibilidade humana e compromisso com a transformação social.

## REFERÊNCIAS

**BRANDÃO, Carlos Rodrigues.** *O que é educação*. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Coleção Primeiros Passos).

**ENGELS, Friedrich.** *Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem*. In: MARX, K.; ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Escala, 2006.

**BRASIL.** Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. *Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária*. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.